



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200068, PROCESSO SIGA 0005/2020, PUBLICADO ÀS FLS.21 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 30/06/2020, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE PANCAS, na forma abaixo:**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e o **MUNICÍPIO DE PANCAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.150/0001-78, com sede na Avenida 13 de Maio nº 476 - Centro – Pancas - Espírito Santo (CEP: 29.750-000), doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 1.149.948 - ES, expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.582.787-40, em conformidade com os autos do processo nº. **2020-HFZ98** e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. 11.096/2020; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio, a partir de **11.07.2021** até **10.12.2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

**Vitória/ES,** de \_\_\_\_\_ de **2021.**

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
Secretário de Estado da Cultura  
CONCEDENTE

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Pancas  
CONVENENTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**1. Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**2. Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KESIA DO NASCIMENTO RANGEL**  
SECRETARIO DE CONSELHO QC-02  
SECULT - SUBGE  
assinado em 02/07/2021 10:57:50 -03:00

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
CIDADÃO  
assinado em 02/07/2021 10:52:00 -03:00

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECULT - SECULT  
assinado em 02/07/2021 11:18:55 -03:00

**JOAO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04  
SECULT - GAB  
assinado em 02/07/2021 11:06:27 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2021 11:18:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-V22H60>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

**Plano de Trabalho - Proposta de Alteração**

Usuário: KESIA DO NASCIMENTO RANGEL

**Informações do Plano de Trabalho**

Número da Proposta	SECULT-0005/2020
Programa	1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Órgão	SECULT
Proponente	MUNICIPIO DE PANCAS
Objeto do Programa	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA
Justificativa	Tendo em vista que Laginha - Pancas é uma região com predominância pomerana, seria de extrema importância para a comunidade local, a obtenção de uma casa da cultura pomerana. De modo onde haja um espaço específico para realização de atividades culturais, arquivo e acervo de itens, história e memórias da cultura pomerana e um local de vivência e compartilhamento de aspectos das culturas, saberes e educação do povo tradicional pomerano (Decreto 6.040/2007). A criação desta casa de cultura visa valorizar a cultura da comunidade local; ampliar mecanismos para atrair visitantes à região, aquecendo a economia através da Cultura e Turismo; vivenciar aspectos culturais; promover entretenimento e intercâmbio de grupos culturais, entre outros. A justificativa completa, incluindo o interesse comum da parceria e as descrições das metas a serem atingidas (quantitativas, qualitativas e de impacto social) estão inseridas no campo "justificativa" do Termo de Referência.
Resumo do Objeto do	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.
Objeto do Convênio	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA

**Informações de Data**

Data Criação	06/04/2020
Data Início da Vigência	10/07/2020
Data Fim da Vigência	10/12/2021

**Informação Bancária**

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	142
Conta do Convênio	29730397

**Informações de Valores**

Valor Global	R\$ 317.287,24
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 67.287,24
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 67.287,24
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	
Valor de Repasse do	R\$ 250.000,00

**Informações de Valores Futuros**

Ano de Repasse do Exercício	
Valor de Repasse do Exercício Futuro	R\$ 0,00

**Informações de Participantes**

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.174.150/0001-78	Administração Pública Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

**Informações do Cronograma Físico**

Meta	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA		
Valor:	R\$ 317.287,24	Período:	10/07/2020 a 10/12/2021

**Etapa**

Etapa	CONSTRUÇÃO D ACSA DA CULTURA POMERANA		
Valor	R\$ 317.287,24	Período:	10/07/2020 a 10/12/2021

**Fase**

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
LICITAÇÃO	R\$ 0,00	10/07/2020	10/09/2020
CANTEIRO	R\$ 17.815,43	11/09/2020	11/10/2020
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.362,56	11/09/2020	11/10/2020
INFRAESTRUTURA	R\$ 33.069,94	11/09/2020	11/11/2020
SUPRAESTRUTURA	R\$ 9.991,53	11/10/2020	11/11/2020
PAREDES, PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 60.362,33	11/10/2020	11/03/2021
COBERTURA	R\$ 42.004,83	11/11/2020	11/12/2020
COBERTURA	R\$ 42.004,82	11/03/2021	11/04/2021
ESQUADRIAS	R\$ 24.822,22	11/12/2020	11/02/2021
PONTOS ELÉTRICOS	R\$ 7.073,09	11/09/2020	11/10/2020
PONTOS ELÉTRICOS	R\$ 7.073,09	11/02/2021	11/03/2021
PONTOS HIDROSANITARIOS	R\$ 10.164,88	11/07/2020	11/11/2020
PINTURA	R\$ 13.876,50	11/03/2021	11/04/2021
DIVERSOS EXTERNOS	R\$ 9.490,84	11/09/2020	11/10/2020
DIVERSOS EXTERNOS	R\$ 18.981,70	11/02/2021	11/04/2021
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.193,48	11/09/2020	11/04/2021

**Informações da Associação de Cronograma Desembolso**

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Julho-2020	79848	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 125.000,00
Concedente	Dezembro-2020	79865	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 125.000,00
Conveniente	Agosto-2020	79866	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 67.287,24

**Bens e Serviços**

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA	Recursos do Convênio	344905100 - OBRAS E INSTALACOES - 344905100	UN	1,00	R\$ 67.287,24	R\$ 67.287,24
Bens	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA POMERANA	Recursos do Convênio	344905100 - OBRAS E INSTALACOES - 344905100	UN	1,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
Bens	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	Recursos do Convênio	344905100 - OBRAS E INSTALACOES - 344905100	UN	1,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

**Bens e Serviços**

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	POMERANA			UN			

**Plano de Aplicação**

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
344905100 - OBRAS E INSTALACOES - 344905100	R\$ 317.287,24	R\$ 0,00	R\$ 317.287,24
		<b>Total</b>	<b>R\$ 317.287,24</b>

**Declaração do Proponente**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao. . . . .  
. . . . ., para os efeitos e sob as  
penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer  
órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações  
consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Proponente (Carimbo/Assinatura)

**Aprovação do Concedente**

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Concedente (Carimbo/Assinatura)

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
CIDADÃO  
assinado em 02/07/2021 10:52:30 -03:00

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECULT - SECULT  
assinado em 02/07/2021 11:18:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2021 11:18:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-F51C35>

2021-M02KK. A íntegra da ATA estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 02 de Julho de 2021

**Nicolas Oliveira Soares**

Presidente da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Curadoria conforme consta desta Ata de Resultado Final da Seleção.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 683440**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2020**

**Processo Siga 0005/2020**

**Registro SIGEFES Nº 200068**

**Processo Nº 2020-HFZ98**

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

**Conveniente:** Município de Pancas.

**Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio, a partir de **11.07.2021** até **10.12.2021**.

**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 02 de Julho de 2021.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 683339**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 101/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

**Processo Nº:** 2021-S8V84

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 011/2020 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 015/2020.

**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº 14.707.364/0001-10.

**Objeto:** Aquisição de 01 Rolo Compactador

**Valor:** R\$ 325.000,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Fonte:** - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 02 de junho de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO**

Cargo Secretário de Estado

**Protocolo 683372**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito  
Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 081-P, de 02 de julho  
de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora Letícia Soares Bermudes, nº funcional 3531384, para exercer o cargo comissionado de Gerente Financeiro, no período de 09/07/2021 a 23/07/2021.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de julho de 2021.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 683344**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO  
DE USO Nº 001/2014**

**CEDENTE:** IDAF

**CESSIONÁRIO:** PROCON

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/07/2021.

**Nº DO PROCESSO:** 67828329

Vitória-ES, 28 de junho de 2021.

**Mário Stella Cassa Louzada**

Diretor-Presidente do IDAF

**Rogério Da Silva Athayde**

Diretor-Presidente do PROCON

**Protocolo 683269**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e  
Extensão Rural - INCAPER -**

**Extrato de Ordem de Fornecimento**

Extrato de Ordem de fornecimento nº 044/2021 -Processo nº **2021-4JWGG, Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do refratômetro Shchmid Haensch.**

**Convênio: 887187/2019.**

Fornecedor Agil Lab Suporte para Laboratórios EIRELLI, CNPJ: 17.011.591/0001-03 Valor: R\$ 12.500,00

Programa: 10.31.202.20.608.0038.2118

Fonte: 672 - Natureza: 339039.

Vitória, 02 de julho de 2021.

**CLEBER BUENO GUERRA**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**FINANCEIRO**

**Protocolo 683386**





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2021 09:37:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-HT3D0X>